

Decreto n.º 54, de 2 janeiro de 1968

Moncel Linen Andrade jun-
queira, Prefeito Municipal da
Estância de Aguas da Prata, Es-
tado de São Paulo, etc. no
uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica prorrogado pelo prazo de um (1) ano a partir desta data o contrato celebra-
do com o Sr. Melgrom Junqueira Ferreira para
prestar os serviços de assistência jurídica nesta
Prefeitura até ser criado o cargo de advogado
e aberto o concurso para seu provimento.

Artigo 2.º - O contratado receberá a
remuneração mensal equivalente ao cargo de Lu-
xiliar de Administração e mais vinte por cento
(20%) do total da Dívida Ativa efetivamente reco-
lhida aos cofres da Prefeitura.

Artigo 3.º - As despesas do contrato cor-
rerão por conta da verba 3.1.3.0.0.3.- do orçamen-
to vigente.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação revogadas as
Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas
da Prata, aos dois dias de mês de janeiro de mil novecen-
tos e sessenta e oito.

Wilson Junqueira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Wilson Gonçalves da Silva
Secretário Substituto